



IMPOSTO DE RENDA 2023

**RESUMO
TÓPICOS**

**NA SEMANA
DO IRPF 2023**

ONLINE

Declaração Pré-Preenchida

O que é?

Cidadão já inicia a declaração com várias informações úteis que facilitam o preenchimento.



Informações anteriores

Importa informações da base CPF e da declaração do ano anterior (dependentes, bens e direitos...)



Rendimentos

*Fontes pagadoras, imobiliárias
DIRF, DIMOB, DMED, Carnê-Leão*



Pagamentos

*Planos de previdência, serviços de saúde e pagamento de terceiros
DIRF, DIMOB, DMED,
Carnê-Leão, e-Financeira*

Serviços exclusivos para conta gov.br

Contas com nível **ouro** ou **prata**

- Fazer a declaração pré-preenchida;
- Importar dados informados no Carnê-leão Web;
- Verificar situação da declaração pelo celular (app);
- Salvar e recuperar a declaração online; e
- **Todos os serviços de imposto de renda no e-CAC.**

gov.br



Pré-Preenchida

Em evolução (informações e usuários)

- Uso exclusivo para usuários com contas gov.br nos níveis ouro ou prata; 
- Responsabilidade do contribuinte pela correção das informações importadas;
- Uso da pré-preenchida X risco de incidência em malha fiscal;
- Disponível em todas as opções de preenchimento:
PGD IRPF e Meu Imposto de Renda (APP/ONLINE);
- Objetivo para 2023 é alcançar 25% dos declarantes.

OBRIGATORIEDADE

✓ Está obrigada a apresentar a Declaração de Ajuste Anual (DAA) referente ao exercício de 2023, a pessoa física residente no Brasil que, no ano-calendário de 2022:

1 - recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma foi superior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

2 - recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

3 – realizou operações de alienação em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas:

a) cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); ou

b) com apuração de ganhos líquidos sujeitas à incidência do imposto;

4 - relativamente à atividade rural:

a) obteve receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

b) pretenda compensar, no ano-calendário de 2022 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2022;

5 - teve, em 31 de dezembro, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

PRINCÍPIO DA PROGRESSIVIDADE

ANUAL

Tabela de IR mensal

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	DEDUÇÃO
Até R\$ 1.903,98	isento	R\$ 0
De R\$ 1.903,98 até R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15%	R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
A partir de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 869,36

Tabela de IR anual

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	DEDUÇÃO
Até R\$ 22.847,76	isento	R\$ 0
De R\$ 22.847,76 até R\$ 33.919,80	7,5%	R\$ 1.713,58
De R\$ 33.919,80 até R\$ 45.012,60	15%	R\$ 4.257,57
De R\$ 45.012,60 até R\$ 55.976,16	22,5%	R\$ 7.633,51
A partir de R\$ 55.976,16	27,5%	R\$ 10.432,32

EXTRATO BANCÁRIO

Imposto de Renda Atenção:

Nos extratos bancários do BB até ano passado, vinha o CNPJ das Agências/ Filiais.

Esse ano vem o CNPJ da matriz, então precisa alterar na declaração, pois senão fica o da filial que o sistema traz.

Identificação da Fonte Pagadora	
Agência	Nome da Agência
0638-6	ARAGUAINA - TO

CNPJ
00.000.000/0001-91

O QUE DEVO INFORMAR?

Rendimentos

Despesas

Dependentes

Bens e
Direitos

Dívidas e
Ônus

Doações

DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA

Devem ser informados os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, tanto os que constituam deduções legais ou não.

TIPOS DE TRIBUTAÇÃO DA DIRPF



Simplificado



Completo

PENSÃO ALIMENTÍCIA

Podem ser deduzidas as importâncias pagas a título de pensão alimentícia, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado.

LIVRO CAIXA E CARNÊ LEÃO



LIVRO CAIXA

É um livro que registra todos os recebimentos e pagamentos em ordem cronológica.

CARNÊ LEÃO

É o recolhimento mensal do imposto de renda apurado sobre os rendimentos recebidos de outras pessoas físicas ou do exterior.

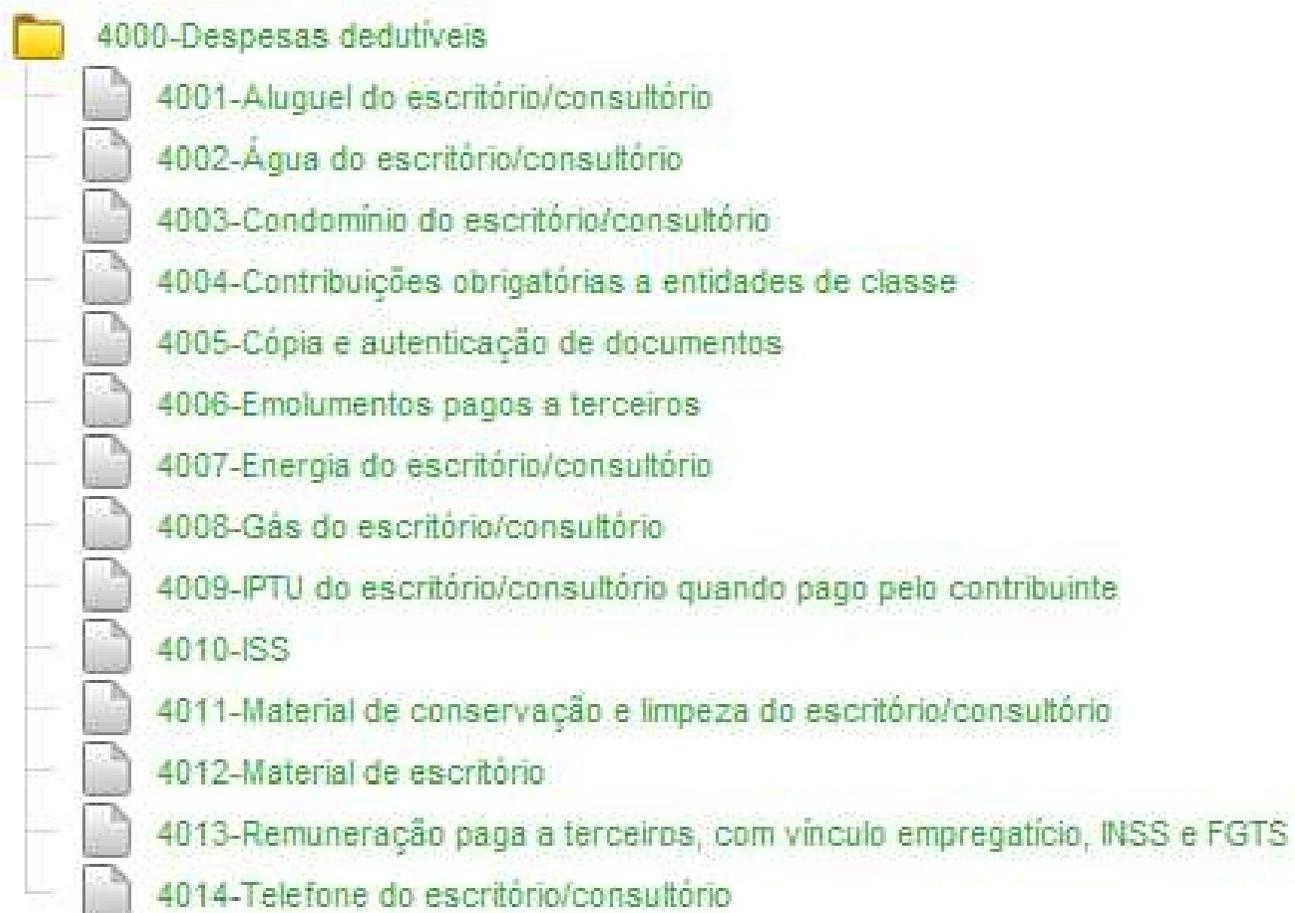
RENDIMENTOS

- Informar todos os rendimentos tributáveis.

Tipos de Contas

-  1000-Rendimento recebido de pessoas físicas relativo a trabalho não assalariado
 -  1000-Rendimento recebido de pessoas físicas relativo a trabalho não assalariado
-  2000-Rendimento recebido de pessoas jurídicas relativo a trabalho não assalariado
 -  2000-Rendimento recebido de pessoas jurídicas relativo a trabalho não assalariado
-  3000-Rendimento recebido do exterior
 -  3001-Rendimento recebido do exterior relativo a trabalho não assalariado
 -  3002-Rendimento recebido do exterior relativo a outros rendimentos

RENDIMENTOS

- 
- 4000-Despesas dedutíveis
 - 4001-Aluguel do escritório/consultório
 - 4002-Água do escritório/consultório
 - 4003-Condomínio do escritório/consultório
 - 4004-Contribuições obrigatórias a entidades de classe
 - 4005-Cópia e autenticação de documentos
 - 4006-Emolumentos pagos a terceiros
 - 4007-Energia do escritório/consultório
 - 4008-Gás do escritório/consultório
 - 4009-IPTU do escritório/consultório quando pago pelo contribuinte
 - 4010-ISS
 - 4011-Material de conservação e limpeza do escritório/consultório
 - 4012-Material de escritório
 - 4013-Remuneração paga a terceiros, com vínculo empregatício, INSS e FGTS
 - 4014-Telefone do escritório/consultório

- Informar todos os rendimentos tributáveis.

DESPESAS

- 5000-Despesas não dedutíveis
 - 5001-Aplicação de capital
 - 5002-Aquisição de computador
 - 5003-Aquisição de linha telefônica/aparelho telefônico
 - 5004-Aquisição de máquina e equipamento
 - 5005-Arendamento mercantil (leasing) de automóveis, equipamentos e máquinas
 - 5006-Carnê-leão pago
 - 5007-Combustível
 - 5008-Conservação e reforma do imóvel do contribuinte
 - 5009-Depreciação de instalações e equipamentos
 - 5010-Despesas de locomoção e transporte, salvo de representante comercial autônomo
 - 5011-Enciclopédia ou livros/revistas em geral
 - 5012-Estacionamento
 - 5013-IPTU de imóvel residencial
 - 5014-Manutenção do veículo
 - 5015-Imposto complementar pago
 - 5016-Seguro de vida

- Informar todas as despesas

LIVRO CAIXA

DESCRIÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
Recebimento	R\$ 2.300,00		R\$ 2.300,00
Recebimento	R\$ 3.800,00		R\$ 6.100,00
Pagamento		R\$ 535,20	R\$ 5.564,80
Pagamento		R\$ 1.200,00	R\$ 4.364,80
Recebimento	R\$ 2.500,00		R\$ 6.864,80
Pagamento		R\$ 428,40	R\$ 6.436,40
SALDO DO MÊS	R\$ 8.600,00	R\$ 2.163,60	R\$ 6.436,40

APURAÇÃO DO CARNÊ LEÃO

DESCRIÇÃO	SALDO
Total dos Recebimentos	R\$ 8.600,00
Total dos Pagamento	R\$ 2.163,60
Base de Cálculo	R\$ 6.436,40
Alíquota (27,5%)	R\$ 1.770,01
Parcelar a deduzir	R\$ 869,36
Valor do IR a pagar	R\$ 900,65

EMISSÃO DO DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 Período de Apuração	31/01/2018
	03 Número CPF ou CNPJ	697.927.121-00
01 Nome / Telefone JOÃO NETO FERREIRA DA SILVA (63) 32132748	04 Código da Receita	0190
	05 Número de Referência	
<p style="text-align: center;">ATENÇÃO:</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	06 Data de Vencimento	28/02/2018
	07 Valor do Principal	900,65
	08 Valor da Multa	
	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	
	10 Valor Total	
	11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	

Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007

CUIDADOS AO ELABORAR A DIRPF



ESTRUTURA DA DIRPF



CUIDADOS ESPECIAIS

Omissão de
Rendimentos

Contas
Bancárias

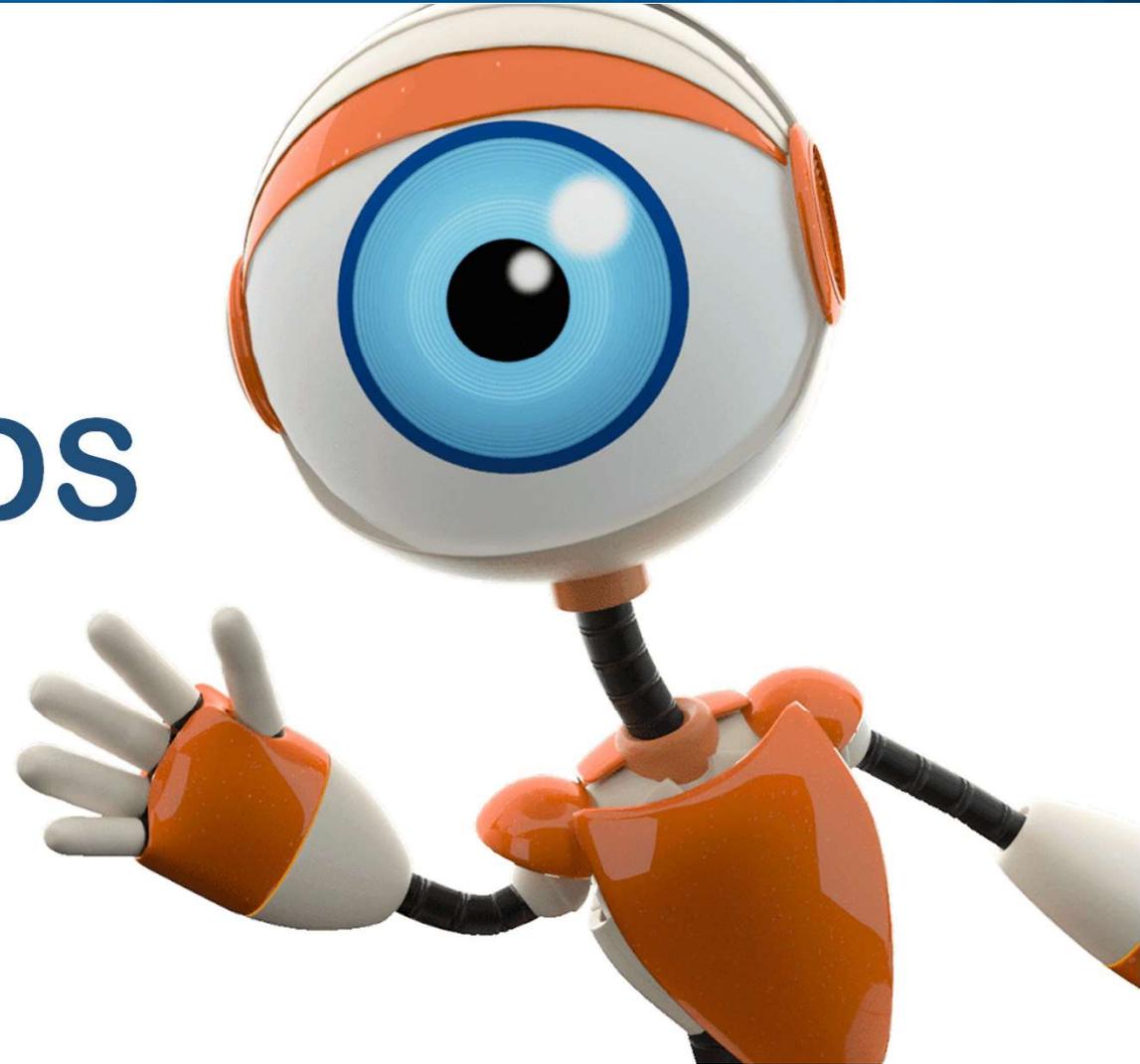
Aluguéis

Despesas
Comprovadas

Dependentes

Evolução
Patrimonial

PRINCIPAIS CRUZAMENTOS DE DADOS



PRINCIPAIS CRUZAMENTOS



ACOMPANHAR O PROCESSAMENTO




Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

ATENÇÃO:
As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso.

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

[Avançar](#)

[Saiba como gerar o código de acesso](#)

CERTIFICADO DIGITAL

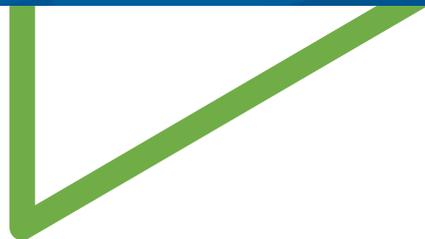
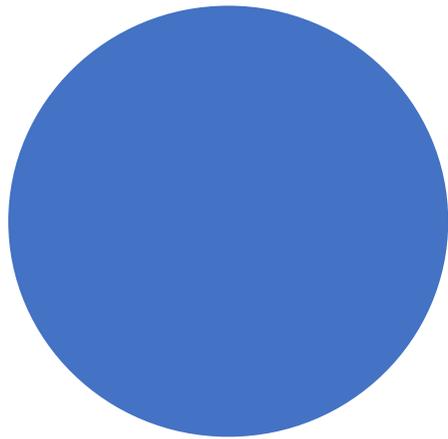
Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo




[Saiba mais sobre Certificado Digital](#)

“Obrigado a todos pela atenção”





ANEXOS

DECRETO N.º
3.000 DE
26/03/1999

- Art. 930. As pessoas físicas deverão informar à SRF, juntamente com a declaração, os pagamentos efetuados no ano anterior, realizados a pessoas físicas, constituam ou não dedução, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no CPF.
- Art. 967. A falta dessas informações de pagamento efetuados na forma do Art. 930, sujeitará o infrator à multa de 20% do valor não declarado.

VOLTAR

CONTATOS:

Claudinir de Goes Junior

Contador

(63) 98416-1703

junior@palmascontabilidade.com.br

Instagram @claudinirgoesjr

Lucas Nóbrega

Contador e Advogado

(63) 99961-0422

lucasnobrega@colinense.com.br

Instagram @lucasnobrega.adv

